



**EDITAL 004 / Câmpus Itumbiara/ IFG, de 01 de março de 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus **Itumbiara** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

**1. DO OBJETO**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **onze (11) vagas** de bolsas de monitoria, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro a seguir.

| <b>Câmpus / Departamento</b>                   | <b>Disciplina e nível de ensino</b>                | <b>Número de Vagas</b> | <b>Curso(s) do candidato à monitoria</b>   | <b>Curso(s) a serem atendidos pela monitoria</b>                                   | <b>Professor Responsável</b>      |
|--|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| ITUMBIARA/<br>Departamento de Áreas Acadêmicas | Algoritmos e Linguagem de Programação I (Superior) | 01                     | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação                           | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação                           | Ghunter Paulo Viajante            |
|  | Cálculo I (Superior)                               | 01                     | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química | Antunes de Lima Mendes            |
|  | Cálculo II (Superior)                              | 01                     | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química | Victor Fernando de Matos          |
|  | Circuitos Elétricos I (Superior)                   | 01                     | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação                           | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação                           | Marcos Antônio Arantes de Freitas |
|  | Circuitos Elétricos II (Superior)                  | 01                     | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação                           | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação                           | Olívio Carlos Nascimento Souto    |
|  | Termodinâmica (Superior)                           | 01                     | Licenciatura em Química  | Licenciatura em Química  | Karina Vitti Klein                |



|  |                                       |    |   |   |                             |
|--|---------------------------------------|----|---|---|-----------------------------|
|  | Circuitos Elétricos I (Médio)         | 01 | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica              | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica              | Fernanda Hein da Costa      |
|  | Física I (Médio)                      | 01 | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Thiago Machado Luz          |
|  | Língua Estrangeira - Inglês I (Médio) | 01 | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Pauliana Duarte Oliveira    |
|  | Matemática I (Médio)                  | 01 | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Glauce Ribeiro de Souza     |
|  | Matemática II (Médio)                 | 01 | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Rogério da Silva Cavalcante |

1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **27 de março a 05 de julho de 2019**, considerando a data de término do primeiro semestre letivo de 2019 do IFG-Câmpus Itumbiara.

1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para o qual o estudante foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás, Câmpus Itumbiara.

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis).



2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos professores responsáveis pela monitoria da disciplina, com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.

2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **11 a 15 de março de 2019**, nos horários de funcionamento do Setor de Protocolo do Câmpus Itumbiara, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do Histórico Escolar e da Carteira de Identidade e preencher a Ficha de Inscrição fornecida pelo Setor de Protocolo do Câmpus, conforme Anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula a disciplina, conforme tabela constante do item 1.1 do presente edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota do estudante na disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e da nota obtida na entrevista.

4.1.1 A nota do estudante na disciplina e seu coeficiente de rendimento acadêmico serão obtidos a partir do Histórico Escolar;

4.1.2 A entrevista terá a pontuação de 5 a 10 pontos;

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimento teórico/prático da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação.



4.2. Para a condução do processo de seleção de monitoria, o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final, e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil.
- b) A maior nota na disciplina pleiteada, verificada no Histórico Escolar.
- c) O de maior idade.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL**

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor, assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme Anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme Anexo III-Relatório Mensal.

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista, identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme Anexo IV-Ficha de Avaliação de Desempenho.

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, Anexo V - Relatório Final, para a Coordenação de Áreas Acadêmicas para arquivamento e controle.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de Monitoria, conforme Anexo II-Plano de Atividade de Monitoria.



6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao professor.

## **7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO**

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador, com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que 12 (doze) horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes, e 8 (oito) horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, para assinatura de Termo de Compromisso, conforme Anexo VI- Termo de Compromisso.

7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante.
- b) Nome do Banco, Agência e Conta corrente para depósito da bolsa.
- c) Comprovante de residência, com o CEP.



## **8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA**

8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorram faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, as mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme Anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

## **9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

|   | <b>Etapas</b>   | <b>Período</b>         |
|---|---|------------------------|
| 1 | Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus  | <b>11 a 15/03/2019</b> |
| 2 | Aplicação das entrevistas   | <b>19 e 20/03/2019</b> |
| 3 | Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.  | <b>21/03/2019</b>      |
| 4 | Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao Protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas. | <b>21/03/2019</b>      |
| 5 | Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.                             | <b>25/03/2019</b>      |
| 6 | Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas. | <b>26/03/2019</b>      |
| 7 | Início das atividades do programa de monitoria  | <b>27/03/2019</b>      |
| 8 | Término das atividades do programa de monitoria   | <b>05/07/2019</b>      |

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa, quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa, ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.



10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7. Para os casos em que o estudante já tenha atuado em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir, caso haja outro estudante aprovado.

10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação no mesmo, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

**Itumbiara, 01 de março de 2019.**

Aline Silva Barroso  
Diretora Geral – IFG-Câmpus Itumbiara  
Portaria nº 2.224, de 25/10/2017

Profª Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon  
Pró-Reitora de Ensino  
Portaria nº 1758 de 12/09/2017



## Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

### I – DADOS DA MONITORIA

|                     |  |
|---------------------|--|
| EDITAL              |  |
| DISCIPLINA          |  |
| ORIENTADOR          |  |
| CAMPUS_DEPARTAMENTO |  |

### II- IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

|                    |  |
|--------------------|--|
| NOME DO ESTUDANTE  |  |
| MATRÍCULA          |  |
| CURSO              |  |
| PERIODO DO CURSO   |  |
| NOTA NA DISCIPLINA |  |

### III- DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

|                |  |
|----------------|--|
| CPF            |  |
| IDENTIDADE     |  |
| ENDEREÇO       |  |
| TELEFONES      |  |
| E-MAIL         |  |
| CONTA BANCÁRIA |  |

#### OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo:

1. Cópia legível e atualizada do Histórico Escolar e,
2. Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_





## Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

### DISCIPLINA:

#### 1. DADOS DO PROFESSOR

| 1.1. Identificação do Professor |         |
|---------------------------------|---------|
| Nome:                           |         |
| Titulação:                      |         |
| Fone:                           | E-mail: |
| Departamento_Câmpus:            |         |

#### 2. DADOS DO MONITOR

| 2.1. Identificação do Monitor |         |
|-------------------------------|---------|
| Nome:                         |         |
| Curso/Período:                |         |
| Matrícula:                    |         |
| Fone:                         | E-mail: |
| Departamento_Câmpus:          |         |

#### 3. DADOS DA DISCIPLINA ENVOLVIDA

| 3.1. Dados Gerais da Disciplina |      |                  |                  |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| Código                          | Nome | Cursos atendidos | Turmas atendidas |
|                                 |      |                  |                  |
|                                 |      |                  |                  |
|                                 |      |                  |                  |
|                                 |      |                  |                  |

  

| 3.2 – Dados Quantitativos                                      |  |
|--|--|
| Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria |  |

#### 4. DADOS DA MONITORIA

| 4.1 – Atendimento da Monitoria   |               |             |              |              |             |        |
|--|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------|
| 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) |               |             |              |              |             |        |
| 2 – Atendimento direto aos estudantes (12 horas/semana)                            |               |             |              |              |             |        |
| Horário  | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
|  |               |             |              |              |             |        |



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Campus Itumbiara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ITUMBIARA

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**OBSERVAÇÕES:**

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria, que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do Monitor:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador:** \_\_\_\_\_



### Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>NOME DO BOLSISTA</b>    |  |
| <b>NOME DO ORIENTADOR</b>  |  |
| <b>PERÍODO TRABALHADO</b>  |  |
| <b>DISCIPLINA</b>          |  |
| <b>CAMPUS/DEPARTAMENTO</b> |  |

#### II – QUESTIONÁRIO

| <b>QUESTÃO</b>   | <b>RESPOSTA</b> |
|--|-----------------|
| 1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?    |                 |
| a. Descreva quais atividades.  |                 |
| 2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?                           |                 |
| 3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?                          |                 |
| 4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?                                |                 |
| 5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?                       |                 |
| 6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?      |                 |
| 7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?                   |                 |
| 8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?         |                 |
| a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes? |                 |

Observação1: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Observação 2: Caso exista a necessidade de listar as respostas, referente ao Item 1.1 e item 7, descreva aqui.

---

---

---

---

Observação 3: Entregar o relatório mensal de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável.

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



## **LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>NOME DO BOLSISTA</b>    |  |
| <b>NOME DO ORIENTADOR</b>  |  |
| <b>DISCIPLINA</b>          |  |
| <b>CAMPUS/DEPARTAMENTO</b> |  |

| <b>DIA</b> | <b>HORÁRIO</b> | <b>MATRÍCULA</b> | <b>TURMA</b> | <b>CONTEÚDO DA DISCIPLINA</b> | <b>ASSINATURA</b> |
|------------|----------------|------------------|--------------|-------------------------------|-------------------|
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |
|            |                |                  |              |                               |                   |



## Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

### I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

|                     |  |
|---------------------|--|
| NOME DO BOLSISTA    |  |
| NOME DO ORIENTADOR  |  |
| PERÍODO TRABALHADO  |  |
| DISCIPLINA          |  |
| CAMPUS/DEPARTAMENTO |  |

### II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente    2- Regular    3 - Bom    4 - Ótimo    5 – Excelente

| PARÂMETROS       | DESCRIÇÃO   | CONCEITO |
|------------------|---|----------|
| CONHECIMENTO     | Conhecimento demonstrado.   |          |
| CRIATIVIDADE     | Apresentação de ideias inovadoras.  |          |
| INICIATIVA       | Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.                                   |          |
| COOPERAÇÃO       | Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.                                  |          |
| INTERESSE        | Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto. |          |
| ASSIDUIDADE      | Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.                    |          |
| PONTUALIDADE     | Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.                             |          |
| RESPONSABILIDADE | Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.                             |          |
| FLUENCIA VERBAL  | Capacidade de se expressar junto aos colegas.   |          |
| RELACIONAMENTO   | Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.                                      |          |
| ZELO             | Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.                        |          |
| POSTURA          | Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.                  |          |
| DEDICAÇÃO        | Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas.    |          |
| AVALIAÇÃO FINAL  | O ajustamento geral do monitor ao Instituto.  |          |

OBSERVAÇÕES:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do Orientador da Monitoria

### Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

|                     |  |
|---------------------|--|
| NOME DO BOLSISTA    |  |
| NOME DO ORIENTADOR  |  |
| HORÁRIO DE TRABALHO |  |
| SALA DE TRABALHO    |  |
| DISCIPLINA          |  |
| CAMPUS/DEPARTAMENTO |  |

#### II – QUESTIONÁRIO

| QUESTÃO  | RESPOSTA  |
|--|---|
| 1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor? |   |
| 1.1 Descreva 3 atividades.   |   |
| 2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?                     | Setembro:                                  Outubro:<br>Novembro:                                  Dezembro: |
| 3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?                         | Segunda ( )      Terça ( )      Quarta ( )<br>Quinta ( )      Sexta ( )      Sábado ( )                     |
| 4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?                               | Manhã ( )      Tarde ( )      Noite ( )   |
| 5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?                      | Sim ( )      Não ( )  |
| 6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?     | Sim ( )      Não ( )  |
| 7 Cite 3 tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas.                    |   |
| 8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?                             |   |

Observação 1: Listar as respostas, referente ao Item 1.1, descreva aqui.

---



---



---



---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Observação 2: Listar as respostas, referente ao item 7, descreva aqui.

---

---

---

**Assinatura do Monitor:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável para arquivamento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF Nº: \_\_\_\_\_, D.I. \_\_\_\_\_,

End.Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, inscrito e selecionado pelo Edital

Nº \_\_\_\_\_ Processo Seletivo de Monitores da disciplina \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ do Câmpus \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa de \_\_\_\_\_, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA**

**MÊS DE REFERÊNCIA:**

**VALOR DA BOLSA:**

| Nº | NOME | CPF | BANCO | AG. | CONTA | DISCIPLINA | RESPONSÁVEL | IIÍCIO | TÉRMINO | VALOR |
|----|------|-----|-------|-----|-------|------------|-------------|--------|---------|-------|
| 1  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 2  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 3  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 4  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 5  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 6  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 7  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 8  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 9  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 10 |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |

\_\_\_\_\_  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS